

Carolina Curi/Agência CLDF

JORNAL DO SERVIDOR

POR MARTHA IMENES

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Laura Carneiro: garantia do princípio da isonomia

Comissão aprova regras para aposentadoria de servidor

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou proposta que define regras específicas para a aposentadoria do servidor público com deficiência.

As regras aprovadas na comissão se aplicam a servidores públicos da União, a juizes federais e a membros da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas da União e do Mi-

nistério Público da União. O texto agora segue para análise do Plenário.

O texto aprovado na CCJ define o servidor público com deficiência como aquele que ocupa cargo efetivo na administração pública federal e possui impedimentos físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais de longo prazo, que dificultem a plena participação na sociedade.

Novos critérios de idade

O texto aprovado propõe novos critérios de idade mínima, de tempo de contribuição e para o cálculo da aposentadoria e prevê uma avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional para definir o grau de deficiência (grave, moderada ou leve) do servidor. Além disso,

prevê a atualização das remunerações para cálculo do benefício e coloca o salário mínimo como piso para a aposentadoria. A CCJ avaliou a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposta. A relatora do texto foi a deputada Laura Carneiro (PSD-RJ).

Rafa Neddermeyer/Agência Brasil



AGU mudou regra sobre devolução de dinheiro

Se erro for da administração, servidor não tem que devolver

A Advocacia-Geral da União (AGU) mudou o entendimento sobre devolução de valores pagos indevidamente a servidores públicos. O órgão estabeleceu que não cabe devolução quando o pagamento decorrer de interpretação errada ou equivocada da lei pela própria administração. Em situações de erro de

cálculo ou falha operacional do próprio servidor, a União poderá cobrar os valores pagos a mais, a menos que o servidor comprove boa-fé, demonstrando que não teria condições de identificar o equívoco. Nesses casos, a reposição deve ser limitada a descontos de até 10% do salário, aposentadoria ou pensão.

Auxílio para aposentados

Uma sugestão que propõe a manutenção do auxílio-alimentação para servidores públicos aposentados (SUG 11/2025) está em análise no Senado. A iniciativa foi apresentada como ideia legislativa no portal e-Cidadania, onde recebeu mais de 23 mil apoios em menos de

quatro meses.

A proposta está em análise na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e pode virar projeto de lei. A sugestão aguarda o relatório do senador Pedro Chaves, do MDB de Goiás, que vai determinar se a ideia será acolhida.

MS vai antecipar o 13º salário

O governo de Mato Grosso do Sul vai pagar a primeira parcela do 13º salário dos servidores estaduais nesta quinta-feira (25). Ela corresponde a 50% do valor líquido da remuneração. A segunda será feita no dia 20 de dezembro. As regras e os detalhes constam em decreto pu-

blicado no Diário Oficial do Estado.

O pagamento se refere aos servidores públicos efetivos civis e militares ativos, assim como aposentados, pensionistas, titulares de cargos em comissão, empregados públicos e contratados por tempo determinado.



Sessão da Câmara Legislativa em agosto. Distritais vão analisar a proposta em regime de urgência

GDF quer cota extra para pagar aposentadorias

PL que auxilia o Iprev tramita em caráter de urgência. Alíquota pode variar de 18% a 24%

Por Martha Imenes

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) voltou a ganhar destaque na mídia. Dessa vez, por conta de um projeto de lei que prevê a criação de alíquota extraordinária patronal sobre a folha de pagamentos das secretarias de Saúde e da Educação. Os recursos seriam usados para cobrir despesas com pagamento de aposentadorias e pensões, o que pode reduzir a capacidade orçamentária das áreas de Educação e Saúde, com efeitos indiretos sobre o funcionamento das políticas públicas.

Importante destacar que a alíquota, se aprovada, vai incidir sobre o orçamento das secretarias, e não sobre os contracheques dos servidores. No

entanto, pode limitar recursos disponíveis para outras despesas das pastas. As alíquotas extras podem variar de 14% a 28% para "garantir a sustentabilidade, a integridade do sistema previdenciário do Distrito Federal, e o equacionamento do déficit". O texto chegou à Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) na segunda-feira (22) e tramita em caráter de urgência.

O pedido extra de recursos tem a finalidade de evitar o calote a servidores inativos e aposentados que se aposentaram depois de 2019. Isso porque uma decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) proíbe o uso de recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) para realizar esses pagamentos por dez anos a partir de 2025.

Conforme o acórdão da Corte de Contas, somente podem ser utilizados recursos desse fundo para pagar aqueles que se aposentaram até 2019.

Os que se afastaram a partir dessa data (2019) terão que ser pagos com recursos próprios do Iprev. E é aí que a conta não fecha: o quantitativo de ativos é menor que o de inativos e pensionistas. E isso impacta o caixa do Iprev, que prevê um déficit de R\$ 617 milhões até novembro de 2025.

Para se ter uma ideia, em 2022 o instituto contava com a contribuição de 70.718 servidores ativos. Em 2024, esse número de contribuintes caiu 8,2%, a 64.866. Já a folha de aposentados e pensionistas nesses dois períodos estava em 72.277 e 75.418, respectivamente.

Fundo garantidor

Caso o projeto passe na Câmara Distrital, o governo poderá utilizar 100% da rentabilidade líquida mensal da carteira de ativos do Fundo Solidário Garantidor (FSG), exclusivamente para custeio de benefícios previdenciários vinculados ao Plano Financeiro do RPPS/DF, a partir do exercício de 2025.

E também vai poder regular a destinação da receita da alienação de ativos pertencentes ao Fundo Solidário Garantidor, que apresentou rendimento de R\$ 269,5 milhões em seis meses e rentabilidade de 0,94% em junho, elevando para 6,58% o índice de rentabilidade acumulado nos primeiros seis meses do ano. O fundo possui ainda outros ativos, como imóveis e ações do BRB, que somam mais R\$ 1,57 bilhão.

O Iprev publicou em sua página oficial que "os fundos de investimentos administrados pelo Iprev-DF contribuíram para o crescimento do patrimônio previdenciário, com rentabilidade de R\$ 371,8 milhões no primeiro semestre deste ano. Com isso, o montante dos ativos financeiros subiu para R\$ 6,19 bilhões no período. O total da carteira foi para R\$ 7,76 bilhões, incluindo imóveis e ações do Banco de Brasília (BRB).

Presidentes de tribunais entregam proposta de reajuste de servidores

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Ministro Luís Roberto Barroso, presidente do STF e do CNJ, entregou a proposta

A proposta de recomposição salarial dos servidores e servidoras do Judiciário Federal —, agora oficialmente Projeto de Lei nº 4750/2025, aprovada em agosto por unanimidade pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) — foi encaminhada de forma conjunta pelo presidente do Supremo e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luís Roberto Barroso, que deixará a presidência da Corte no próximo dia 29.

Acompanharam Barroso os presidentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Herman Benjamin; do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Nunes Marques; do Superior Tribunal Militar (STM), ministra Maria Elizabeth Rocha; do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Vieira de Mello Filho; e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Waldir Leôncio Lopes Júnior.

A proposta entregue ao Congresso prevê um reajuste linear de 25,97%, dividido em três parcelas sucessivas, com a seguinte previsão: 8% em julho de 2026; 8% em julho de 2027; e 8% em julho de 2028, de forma cumulativa.

De acordo com a Federação

Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe), os servidores acumulam perdas salariais desde 2019, que chegam a 30%. A recomposição de 19% conquistada pela Lei nº 14.523/2023 representou um avanço importante, mas ainda parcial e insuficiente para cobrir as perdas acumuladas e a defasagem do período. "Nesse sentido, o novo reajuste vem para melhorar esse cenário", pontua a Fenajufe.

O índice será aplicado igualmente a todos os cargos, incluindo efetivos, em comissão e funções comissionadas.

Base de cálculo

O Supremo também apresentou o PL 3084/2025, que propõe alterações no Adicional de Qualificação (AQ). A medida estabelece uma base de cálculo única para ambos os cargos, desvinculando o valor do vencimento.

Segundo o STF, essas iniciativas têm como objetivo mitigar a defasagem salarial acumulada nos últimos anos, fortalecer a atratividade das carreiras e garantir a permanência de profissionais qualificados no Poder Judiciário da União.

De acordo com Fernanda Azambuja, diretora-geral do

STF, "cada etapa desse processo de debate sobre o reajuste de servidores exigiu dedicação e diálogo, tornando o resultado ainda mais gratificante. A entrega da proposta honra nosso trabalho e reafirma a valorização dos servidores do Judiciário".

A iniciativa observa os limites de despesa com pessoal definidos pela Constituição e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essa última proposta será debatida na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e, se aprovada, seguirá para sanção presidencial.